



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 26 DE 11 DE JULHO DE 2022. ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2022.2 DOS CURSOS SUBSEQUENTES (ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO), DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR SEIXAS DÓRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a **RETIFICAÇÃO I** das inscrições do Processo Seletivo de Alunos visando o ingresso no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde na forma subsequente (Ensino Médio concluído), para o Ano Letivo de 2022.2.

DO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.1.1 As inscrições estarão abertas no **período de 11 a 20 de Julho de 2022 no site da SEDUC – www.seduc.se.gov.br**

3.1.2 após efetivar a inscrição on-line os alunos deverão entregar na escola até o dia 20 de julho de 2022, das 8 às 20 horas, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.4

Deve se lê:

3.1.1 As inscrições estarão abertas no **período de 11 a 27 de Julho de 2022 no site da SEDUC – www.seduc.se.gov.br**

3.1.2 após efetivar a inscrição on-line os alunos deverão entregar na escola até o dia 27 de julho de 2022, das 8 às 20 horas, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.4

DO ITEM 6 – DO RESULTADO

Onde se lê:

6.1. O resultado será divulgado no **dia 25 de Julho de 2022** no Centro de Excelência de Educação Profissional Governador Seixas Dória – CEEPGSD/Dre08/SEDUC, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Deve se lê:

6.1. O resultado será divulgado no **dia 29 de Julho de 2022** no Centro de Excelência de Educação Profissional Governador Seixas Dória – CEEPGSD/Dre08/SEDUC, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

DO ITEM 7 – DA MATRÍCULAS

Onde se lê:

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula no período de **25 a 29 de Julho 2022**.

Deve se lê:

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula no período de **29 de Julho a 01 de agosto de 2022**.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Aracaju/SE, 22 de julho de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura